



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 138, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.744.578,21 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Transporte, no valor total de **R\$ 1.744.578,21** (Um Milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, III e IV, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 138/2021

| CÓDIGOS | | | | VALORES EM R\$ | |
|---|---------------------|-------|--------|---------------------|---------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 02.006.001.04.122.0046.2030 | 33.90.39.00 | 38 | 100 | 32.370,00 | - |
| 02.006.001.04.122.0046.2042 | 33.90.39.00 | 49 | 100 | 11.000,00 | - |
| 02.010.001.12.361.0012.2061 | 33.90.30.00 | 134 | 121 | 37.536,54 | - |
| 02.010.001.12.361.0012.2061 | 33.90.39.00 | 135 | 121 | 38.206,41 | - |
| 02.010.001.12.122.0046.2030 | 33.90.30.00 | 149 | 121 | 4.680,50 | - |
| 02.015.004.27.812.0035.2052 | 33.90.39.00 | 199 | 100 | 27.863,34 | - |
| 02.017.001.15.451.0019.1011 | 44.90.51.00 | 208 | 101 | 231.248,87 | - |
| 02.017.001.15.451.0019.1011 | 44.90.51.00 | 208 | 100 | 751.947,97 | - |
| 02.019.002.18.541.0033.2189 | 33.90.39.00 | 242 | 101 | 149.390,00 | - |
| 02.019.002.18.543.0033.2189 | 33.90.39.00 | 244 | 101 | 139.339,58 | - |
| 02.019.002.18.543.0033.2189 | 33.90.39.00 | 244 | 100 | 995,00 | - |
| 02.009.001.04.122.0046.2030 | 33.60.45.00 | 291 | 101 | 320.000,00 | - |
| 02.006.001.04.122.0007.1002 | 44.90.52.00 | 32 | 100 | - | 32.370,00 |
| 02.010.001.12.306.0012.2046 | 33.90.30.00 | 117 | 121 | - | 4.680,50 |
| 02.010.001.12.363.0012.2066 | 33.90.39.00 | 137 | 100 | - | 11.000,00 |
| 02.015.004.27.813.0035.2057 | 33.90.39.00 | 201 | 100 | - | 10.000,00 |
| 02.015.004.27.122.0046.2030 | 33.90.39.00 | 205 | 100 | - | 17.863,34 |
| 02.017.001.04.122.0046.2030 | 33.90.30.00 | 226 | 100 | - | 995,00 |
| Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios | | | | - | 751.947,97 |
| Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra | | | | - | 75.742,95 |
| Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties | | | | - | 839.978,45 |
| TOTAL | | | | 1.744.578,21 | 1.744.578,21 |

ANEXO II - DECRETO 138

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTES DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

| | | |
|--|----------------|----------------------|
| Receita Orçada para 2021 | (A) | 27.070.000,00 |
| Previsão de receita até 31/12/2021 | (B) | 37.346.216,27 |
| Receita realizada até 31/08/2021 | (C) | 18.711.483,43 |
| Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores | (D) | 6.449.438,88 |
| Saldo para Excesso | (B-A-D) | 3.826.777,39 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 138/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Receita por Categoria Econômica | Previsão de Arrecadação 2021 | Receita Realizada | | |
|--|------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | | 01/01 a 31/07/2021 (A) | 01/01 a 31/07/2020 (B) | 01/08 a 31/12/2020 (C) |
| 1100.00.00 - Receita Tributária | 77.172.020,00 | 77.718.142,28 | 50.373.896,82 | 29.707.972,37 |
| 1200.00.00 - Receita de Contribuição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1300.00.00 - Receita Patrimonial | 868.084,00 | 405.247,73 | 6.519.217,03 | 33.272,46 |
| 1400.00.00 - Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1500.00.00 - Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1600.00.00 - Receita de Serviços | 59.388,00 | 0,00 | 18.227,07 | 5.491,78 |
| 1700.00.00 - Transferências Correntes | 104.009.997,00 | 104.977.647,36 | 64.838.043,39 | 48.129.518,19 |
| 1900.00.00 - Outras Receitas Correntes | 166.871,00 | 434.277,02 | 2.222,33 | 116.243,03 |
| 2000.00.00 - Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Deduções da Receita | | | 0,00 | |
| - para formação do FUNDEB | 20.734.420,00 | 20.407.922,28 | 10.712.074,14 | 10.400.526,27 |
| por restituição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92.1000.00.00 - outras deduções | 0,00 | 0,00 | 20.649,59 | 27.554,97 |
| 98.1000.00.00 - outras deduções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 161.541.940,00 | 163.127.392,11 | 111.018.882,91 | 67.564.416,59 |

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{163.127.392,11}{111.018.882,91} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 46,94\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 67.564.416,59 \times 46,94\%$

Arrecadação Projetada = 31.712.452,25

Total 99.276.868,84

| Demonstração do excesso de arrecadação | Cálculo |
|--|-----------------------|
| Receita realizada 01/01 à 30/06/2021 (A) | 163.127.392,11 |
| Resultado após aplicação Tx Incremento | 99.276.868,84 |
| SOMA | 262.404.260,95 |
| Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores = | 26.057.440,86 |
| Previsão de Receita 2019 (-) | 161.541.940,00 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 74.804.880,09 |
| SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO | 74.804.880,09 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV - DECRETO 138

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

| | | |
|--|----------------|----------------------|
| Receita Orçada para 2021 | (A) | 49.130.000,00 |
| Previsão de receita até 31/12/2021 | (B) | 109.053.213,95 |
| Receita realizada até 31/08/2021 | (C) | 70.285.310,91 |
| Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores | (D) | 57.489.418,70 |
| Saldo para Excesso | (B-A-D) | 2.433.795,25 |